

DECRETO Nº 010/2021-GP.

DISPÕE SOBRE: MEDIDAS PARA ADOTADAS AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO ÂMBITO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO DE SOSSEGO/PB.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SOSSEGO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em harmonia às Constituições Federal e Estadual e, em conformidade aos demais normativos legais de regência;

CONSIDERANDO as medidas restritivas e proibitivas decretadas pelo Governo do Estado da Paraíba, mediante Medida Provisória e Decretos;

CONSIDERANDO que a situação epidemiológica do contágio Da COVID-19 se encontra sob controle no âmbito do município de Sossego/PB;

CONSIDERANDO que as repartições públicas integrantes da Estrutura Organizacional e Administrativa Municipal já vem funcionando de forma restrita quanto ao expediente e obedecendo os requisitos obrigatórios emanados da vigilância sanitária e demais organismos públicos de saúde;

D E C R E T A:

Art. 1º. Permanecem suspensas por tempo indeterminado, as aulas presenciais em toda a rede municipal de ensino.

Art. 2º. As repartições públicas municipais funcionarão durante o período de 29 a 31 (segunda a quarta-feira) do corrente mês e ano em expediente reduzido ao público externo, das 08:00 as 12:00 (oito ao meio dia).

Art. 3º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO no âmbito das repartições públicas do Poder Executivo Municipal, no dia 01 (quinta-feira), que antecede o feriado pascoal do dia 02 (sexta-feira), do mês de abril do corrente ano.

Parágrafo Único. Excetuam-se da presente medida, a Unidade Mista de Saúde e o Conselho Tutelar, em razão da necessidade e da continuidade dos serviços prestados pelas referidas unidades administrativas, que funcionarão durante todo o período pascoal, em regime de plantão, atendimento, no que lhes couber e competir.

Art. 4º. Este decreto entra em vigência na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sossego, em 29 de março de 2021.


Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita